



# **MUNICÍPIO DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

## **LEI Nº 971, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede revisão geral aos vencimentos dos servidores municipais e dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo e aumento real de vencimentos aos servidores do Poder Executivo nas condições que estabelece, extensivo aos proventos dos servidores inativos e pensionistas abrangidos pela paridade e aos Conselheiros Tutelares do Município, fixa as tabelas de vencimentos do Quadro Geral dos Servidores, Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e Quadro do Magistério Público Municipal, altera o Art. 1º e acresce Parágrafo único na Lei Municipal nº 398, de 24/04/2003. Dá outras providências.

A Prefeita do Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul. No uso das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, conferidas pelo Art. 44, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ela sanciona a presente Lei.

Art. 1º É concedida a revisão geral anual a contar de 1º de Janeiro de 2023, prevista no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 886, de 1º de Outubro de 2019, pela aplicação do índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) correspondendo a variação anual de janeiro a dezembro de 2022 do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os vencimentos dos cargos dos servidores públicos municipais do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e Quadro do Magistério Público Municipal e Servidores do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A revisão geral de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) é extensiva aos Conselheiros Tutelares, contratos emergenciais e servidores inativos e pensionistas que possuem paridade determinada pela

LEI Nº 971, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.



# **MUNICÍPIO DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

*30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa*

Constituição Federal.

Art. 2º É concedido um aumento real de 3% (três por cento) a contar de 1º de Janeiro de 2023, aplicado sobre os vencimentos básicos resultantes da revisão geral anual, sem efeito cumulativo, aos servidores do Quadro Geral de Servidores, Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e do Quadro do Magistério Público Municipal, fixado através da tabela de vencimentos constantes do Anexo 4 da presente Lei, expressa em valores monetários com a revogação dos Artigos 38, 39, 40 e 41 da Lei Municipal nº 542, de 19/10/2007 e suas alterações e Art. 30 da Lei Municipal nº 65, de 07/01/1994.

Parágrafo único. O aumento real de 3% (três por cento) é extensivo aos Conselheiros Tutelares, contratos emergenciais e servidores inativos e pensionistas que possuem paridade determinada pela Constituição Federal.

Art. 3º Fica o Município de Quevedos autorizado a pagar aos membros do Magistério, cujo vencimento básico não atingir o valor atualizado do piso salarial profissional nacional, parcela completa individual sobre a qual não incidirá quaisquer vantagens, correspondentes a diferença a menor, apurada entre a remuneração básica determinada em lei e o valor do piso.

Art. 4º É concedido a partir de 1º de Janeiro de 2023, a revisão geral anual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) correspondendo a variação anual de janeiro a dezembro de 2022 do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado sobre os atuais subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal, Vereadores e Secretários Municipais.

Art. 6º Ficam extintos do Quadro do Magistério Público do Município de Quevedos o Nível Especial 01 e o Nível Especial 02, criados pela Lei Municipal nº 65, de 07/01/1994, que correspondem a professores sem titulação.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias constantes do orçamento de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA-2023), bem como em atendimento as disposições da Lei Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º O Art. 1º da Lei Municipal nº 398, de 24/04/2023, passa a vigor com a

LEI Nº 542



# **MUNICÍPIO DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

**30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa**

seguinte redação:

*“Art. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, serão revistos, na forma do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, fixando a data base de primeiro de fevereiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões, sendo alteras por lei específica, observada a privativa em cada caso e assegurada revisão geral anual.*

*Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência da lei específica de que trata o Art. 1º desta Lei, os Poderes farão publicar as novas tabelas de vencimentos/padrões que vigorarão no respectivo exercício.”*

Art. 9º Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais nº 886, de 01/10/2019; nº 921, de 13/01/2021 e nº 931, de 25/05/2021.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de Fevereiro de 2023. 30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

PREFEITA

Arlã Patric Bandeira da Silva  
Procurador Municipal

Jones Nogueira Bueno  
Secretário Municipal de Finanças

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

LEI Nº 931/2021



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº 01/2023

**FINALIDADE:** Expansão da Despesa com Pessoal, a título de concessão de revisão geral pelo índice IPCA de 5,79% acumulado de Janeiro a Dezembro, mais aumento real salarial de 3,00% totalizando de 8,79% na remuneração dos servidores públicos do município de Quevedos, em atendimento ao preconizado no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA:** O aumento de que trata o presente estudo de viabilidade orçamentária e financeira tem por objetivo aumentar o valor do salário base do município que passará do valor atual de R\$ 956,08 para R\$ 1.041,78.

### ESTIMATIVA DE GASTOS e METODOLOGIA DE CÁLCULO:

#### VALOR DESPESA COM PESSOAL REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO/2022:

Subsídio Agentes Políticos..... R\$ 59.534,78

Vencimento dos Servidores ..... R\$ 1.030.526,12

**DESPESA TOTAL FOLHA ..... R\$ 1.090.060,90**

#### Discriminativo e Metodologia de Cálculo

Gastos decorrentes da revisão da despesa com pessoal para título de revisão de 5,79% (índice IPCA acumulado) mais aumento real de 3,00%, sendo:

- Subsídios Agentes Políticos 59.534,78 x 5,79% (revisão 2023)..... R\$ 3.447,06

- Vencimento dos servidores 1.030.526,12 x 5,79% (revisão 2023)..... R\$ 59.667,46

- Vencimento dos servidores 1.030.526,12 x 3,00% (aumento 2023)..... R\$ 30.915,78

Total aumento a partir janeiro/2023..... R\$ 94.030,30

- Aumento da Folha de Janeiro a Dezembro/2023..... R\$ 1.222.393,90

2023	2024	2025
R\$ 1.222.393,90	R\$ 1.320.185,41	R\$ 1.425.800,24

#### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Próprios – 60,00 %	733.435,80	792.111,25	855.480,14
Recursos Vinculados – 40,00 %	488.957,20	528.074,16	570.320,10
Total .....	1.222.393,00	1.320.185,41	1.425.800,24

#### MEDIDA DE COMPENSAÇÃO PARA EQUILÍBRIO FINANCEIRO:

- Aumento permanente da receita orçamentário do município

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTOS
02 – Gabinete do Prefeito.	2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

SECRETARIA



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

## 30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2009 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.3.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadoria; 3.3.9.0.03.00.00.00.00 – Pensões.
04 – Secretaria Municipal de Finanças.	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	2025 – Manutenção da Secretaria de Obras, Recuperação e Conservação de Máquinas e Implementos Rodoviários.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	2027 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2030 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE/Outros.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2031 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental c/Rec. MDE/Outros.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
07 – Secretaria Municipal de Saúde.	2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	2057 – Encargos Com Assistência a Criança e ao Adolescente.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2058 – Manutenção do Serviço de Assistência Social.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
09 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	2060 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.

**Observações:** Os valores das despesas com pessoal estão distribuídos nas dotações orçamentárias acima, conforme valores constantes do Orçamento Anual.

Quevedos, RS, 02 de Fevereiro de 2023.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
PREFEITA

JOSE MAURO R. PIGATTO  
CONTADOR CRC/RS 073.125/0-3

SECRETARIA



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

## ANEXO 2

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL Nº 01/2023.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 01/2023, emitida pela senhora Prefeita, em cumprimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**FINALIDADE:** Expansão da Despesa com Pessoal, a título de concessão de revisão geral pelo índice IPCA de 5,79% acumulado de Janeiro a Dezembro, mais aumento real salarial de 3,00% totalizando de 8,79% na remuneração dos servidores públicos do município de Quevedos, em atendimento ao preconizado no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no §1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA:** O aumento de que trata o presente estudo de viabilidade orçamentária e financeira tem por objetivo aumentar o valor do salário base do município que passará do valor atual de R\$ 956,08 para R\$ 1.041,78.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTOS
02 – Gabinete do Prefeito.	2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS;
03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2009 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.3.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadoria; 3.3.9.0.03.00.00.00.00 – Pensões.
04 – Secretaria Municipal de Finanças.	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	2025 – Manutenção da Secretaria de Obras, Recuperação e Conservação de Máquinas e Implementos Rodoviários.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

## 30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	2027 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2030 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE/Outros.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2031 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental c/Rec. MDE/Outros.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
07 – Secretaria Municipal de Saúde.	2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	2057 – Encargos Com Assistência a Criança e ao Adolescente.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
	2058 – Manutenção do Serviço de Assistência Social.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.





# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

09 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	2060 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais. 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores; 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS; 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS.
---	---	---

## IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

01	Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$ 25.897.150,75
02	Gasto Total com Pessoal últimos 12 meses	R\$ 13.093.631,88
03	Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	50,56 %
04	Acréscimo com o total da Revisão Geral proposta no exercício financeiro de 2023.	R\$ 1.222.393,90
05	Gasto total projetado com pessoal com o aumento proposto até dezembro de 2023.	R\$ 14.316.025,78
06	Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso de 2023.	R\$ 28.530.000,00
07	Percentual Estimado da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto no exercício de 2023	50,17 %

Diante do Resultado do Impacto, temos:

- Atende ao exigido pelo Art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.
- Atende ao exigido pelo Art. 22, Parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Art. 20, Inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	2023	2024	2025
Fonte de Recursos:			
Orçamento Total Provável	R\$ 29.200.000,00	R\$ 32.120.000,00	R\$ 35.332.000,00
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$ 29.200.000,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício (-)	R\$ 1.845.296,43	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho (-)	(-) 0,00	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração (-)	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$ 19.272.000,00	R\$ 21.199.200,00
Valor da Operação (-)	R\$ 1.222.393,90	R\$ 1.320.185,41	R\$ 1.425.800,20
Saldo Livre Resultante (=)	R\$ 26.132.309,67	R\$ 11.527.814,59	R\$ 12.706.999,80

Quevedos, RS, 02 de Fevereiro de 2023.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
PREFEITA

JOSE MAURO R. PIGATTO  
CONTADOR CRC/RS 073.125/0-3



# **MUNICÍPIO DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Neusa dos Santos Nickel, Prefeita e Ordenadora de Despesa do Município de Quevedos – RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000 e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 01/2023, datado de 02/02/2023, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das atividades mencionadas na DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº 01/2023, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Quevedos, em 02/02/2023.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
ORDENADORA DE DESPESA

DECLARAÇÃO



# MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

SECRETARIA

## ANEXO 4

### Tabelas final para janeiro

Padrões	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
1	R\$ 1.354,31	R\$ 1.455,88	R\$ 1.557,46	R\$ 1.659,03	R\$ 1.760,60
2	R\$ 1.354,31	R\$ 1.455,88	R\$ 1.563,85	R\$ 1.659,03	R\$ 1.760,60
3	R\$ 1.354,31	R\$ 1.455,88	R\$ 1.563,85	R\$ 1.659,03	R\$ 1.760,60
4	R\$ 1.562,67	R\$ 1.679,87	R\$ 1.804,45	R\$ 1.914,27	R\$ 2.031,47
5	R\$ 2.083,56	R\$ 2.239,83	R\$ 2.405,93	R\$ 2.552,36	R\$ 2.708,63
6	R\$ 2.604,45	R\$ 2.799,78	R\$ 3.007,41	R\$ 3.190,45	R\$ 3.385,79
6.5	R\$ 3.125,34	R\$ 3.359,74	R\$ 3.608,89	R\$ 3.828,54	R\$ 4.062,94
7	R\$ 3.646,23	R\$ 3.919,70	R\$ 4.210,38	R\$ 4.466,63	R\$ 4.740,10
8	R\$ 4.167,12	R\$ 4.479,65	R\$ 4.811,86	R\$ 5.104,72	R\$ 5.417,26
8.5	R\$ 5.208,51	R\$ 5.599,15	R\$ 6.014,37	R\$ 6.380,42	R\$ 6.771,06
9	R\$ 6.250,68	R\$ 6.719,48	R\$ 7.217,79	R\$ 7.657,08	R\$ 8.125,89
10	R\$ 7.292,46	R\$ 7.839,40	R\$ 8.420,75	R\$ 8.933,26	R\$ 9.480,20
11	R\$ 7.396,63	R\$ 7.951,38	R\$ 8.541,04	R\$ 9.060,87	R\$ 9.615,62
12	R\$ 8.334,24	R\$ 8.959,31	R\$ 9.623,72	R\$ 10.209,45	R\$ 10.834,51
13	R\$ 16.147,59	R\$ 17.358,66	R\$ 18.645,96	R\$ 19.780,80	R\$ 20.991,87
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.641,28	R\$ 2.838,50	R\$ 3.136,63	R\$ 3.235,57	R\$ 3.433,66
Agente de Combate a Endemias	R\$ 2.641,28	R\$ 2.838,50	R\$ 3.136,63	R\$ 3.235,57	R\$ 3.433,66

Cargos em Comissão	
CC5	R\$ 10.417,80
CC4	R\$ 7.292,46
CC3	R\$ 5.208,90
CC2	R\$ 3.646,23
CC1	R\$ 2.500,27
CC0	R\$ 1.458,49

Funções Gratificadas	
FG6	R\$ 13.647,32
FG5	R\$ 3.854,59
FG4	R\$ 2.812,81
FG3	R\$ 1.979,38
FG2	R\$ 1.354,31
FG1	R\$ 729,25
FG0	R\$ 520,89
FGE	R\$ 416,71

Níveis	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
N I	R\$ 2.083,56	R\$ 2.291,92	R\$ 2.500,27	R\$ 2.708,63	R\$ 2.916,98
N II	R\$ 2.291,92	R\$ 2.521,11	R\$ 2.750,30	R\$ 2.979,49	R\$ 3.208,68
Nível Especial I	R\$ 1.666,85	R\$ 1.833,53	R\$ 2.000,22	R\$ 2.166,90	R\$ 2.333,59
Nível Especial II	R\$ 1.875,20	R\$ 2.062,72	R\$ 2.250,25	R\$ 2.437,77	R\$ 2.646,12
Professor de Educação Especial	R\$ 2.083,56	R\$ 2.291,92	R\$ 2.500,27	R\$ 2.708,63	R\$ 2.916,98

